

PROJETO DE LEI Nº 50/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Denomina como Rua “Zé Morgado” a via pública que menciona.

(de autoria do Executivo Municipal)

Art. 1º. A via pública que tem seu início na Rua Geraldo Félix (antiga Rua da Pedreira) e seu término em frente ao lote nº 13, da subdivisão realizada pela EMUHAB no Loteamento Bela Vista, em Abernóssia, passa a denominar-se Rua “Zé Morgado”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, 16 de agosto de 2018.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

ENCAMINHAMENTO

SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA **PROJETO DE LEI Nº 32/18 DE 16 AGOSTO DE 2018**

EMENTA: Denomina como Rua “Zé Morgado” a via pública que menciona.

Exmo. Presidente
Nobres Edis,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação dessa Egrégia Casa do Povo, o incluso Projeto de Lei nº 32/18, de 16/08/2018, que “Denomina como Rua “Zé Morgado”, a via pública que menciona.

O aprimoramento das cidades encontra apoio na legislação estadual e federal de regência da matéria, devendo ser enfrentado pelos Municípios sempre que possível.

Por tal razão, após estudos realizados pela Secretaria de Planejamento, entendeu-se necessária a correção da localização da Rua José Morgado, anteriormente nomeada por Decreto do Executivo.

Assim, considerando tal fato, vê-se premente a alteração da localização da referida Rua, bem como a regularização do ato normativo que a intitulou, uma vez que inadequado.

Observo ainda que, se tratando apenas de regularização do ato normativo e de correção que não alterará a denominação anteriormente atribuída, fica dispensada a apresentação de histórico do homenageado.

Finalmente, conforme se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse público e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto

tramitação em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Assim, cingido ao exposto e renovando a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

Atenciosamente, subscrevo.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Nesta